

Universidade de Rio Verde

Cx Poscul 104 CCF 75001 970 CDPI 01 815 210/0001 78 TE 10 210/013 6

## PORTARIA N°. 01 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução Consuni 025/2019, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.8° do Regulamento das Eleições para Membros do Consuni 2019-2021.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear à Comissão das Mesas Receptoras de Votos das eleições para Membros do Consuni - Conselho Universitário da UniRV;

#### **RESOLVE:**

Landus Universitario Rio Verden Gaios

Art. 1°. Nomear os Servidores Técnico Administrativos para compor Mesas Receptoras de Votos das eleições do Consuni, nos cargos de presidente e mesários nos Campus de Rio Verde, Goianésia e Aparecida de Goiânia.

### Campus Rio Verde

Seção 1 - Centro de Convenções - Auditório A

Presidente: Nívea Maria Pires Guimarães

1º Mesário: Eliane da Silveira Moraes

2º Mesário: Aimee Karla Moraes Leão

## Seção 2 - Centro de Convenções - Sala da Coordenação do Centro de Convenções

Presidente: Uilcimar Martins Arantes

1º Mesário: Tiago Santos Ribeiro

2º Mesário: Gilson Gabriel de Paula Júnior

Seção 3 - Centro de Convenções - Auditório B

Presidente: Andrezza Ferreira de Moraes



# •Universidade de Rio Verde**•**

Fazenco For tes da Sober Compus di Iversitano Rio Verdo - Opias Ck Pastul 104 | CCP 75001 970 | CTP (01815 210,0001 78 | 1.0.10.813.6 |

Fone (64) 3511 2200 Fig. (64) 3611 2204 Grund Chine eduli

1º Mesário: Magda Sousa Moraes

2º Mesário: Sueli Aparecida do Prado

Campus Goianésia

Seção 4 - Sala da Coordenação do Campus

Presidente: Jéssica Amanda Ribeiro Pereira

1º Mesário: Ednéia Maria Braga Gomes

2º Mesário: Wagner Tadeu Armando Júnior

Campus Aparecida de Goiânia

Seção 5 - Sala da Coordenação Pedagógica

Presidente: Leonardo Macedo Pereira

1º Mesário: Renne Raimundo Peixoto

2º Mesário: Heloisa Silva Guerra

Art. 2°. Designar os Servidores Técnico Administrativos nomeados no Art. 1°. pela Comissão Eleitoral para desempenhar as funções de receptores de votos, dia 20 de novembro nos locais e cargos discriminados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde 13 de novembro de 2019

Nádia Helena Garofo Rodrigues Pentiado

Presidente da Comissão Eleitoral

Alberto Barella Netto

Membro da Comissão Eleitoral

Eduardo Lima do Carmo

Membro da Comissão Eleitoral